

Mapa de Pessoal da Direção Regional de Educação

Área de Atividade	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho cativos	Postos de trabalho a ocupar
Direção	Funções de coordenação e supervisão no âmbito das atribuições definidas nas respetivas unidades orgânicas.	Diretor Regional	-	1	-	-
		Diretor de Serviços	-	7	-	-
		Chefe de Divisão	-	15	-	-
	Coordenação dos Centros de Recursos Educativos Especializados.	Coordenador	-	7	-	-
Apoio Técnico	Especialista de informática	Especialista de informática	Informática	-	-	4
	Apoio técnico especializado na área de informática.	Técnico de Informática	Informática	-	-	16
	Serviços especializados de natureza técnica.	Técnico Superior	-	121 a)	27	14
Funções de natureza jurídica, nomeadamente, a emissão de pareceres e estudos de natureza jurídica no âmbito das atividades da DRE. Elaboração de propostas de diplomas legais e emissão de pareceres sobre diplomas que sejam submetidos para análise.	Direito		2	2	1	
Diagnóstico e Terapêutica	Serviços especializados de natureza técnica.	Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal	-	3	-	-
		Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista	-	7	0	8
		Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica	-	34	-	9
Formação	Formação.	Monitor de Formação Profissional	-	1	-	-
Apoio Administrativo	Funções de coordenação e chefia administrativa.	Chefe de Departamento	-	1	-	-
		Coordenador Especialista	-	2	-	-
		Coordenador Técnico	-	5	-	1
	Funções de natureza executiva, no apoio administrativo.	Assistente Técnico	-	36 c)	0	11
Apoio Educativo Especializado	Funções de coordenação de educação especial.	Coordenador Técnico	-	1	-	2
	Trabalhar diretamente com as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico.	Assistente Técnico	Ensino Especial	87	-	16
	Trabalhar diretamente com as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico, bem como assegurar a manutenção das condições de higiene e salubridade dos espaços utilizados, quando necessário.	Assistente Operacional		1	-	3

JP

Operacional Manutenção	Executar funções de manutenção e conservação dos equipamentos e edifícios (canalização, carpintaria, pintura, eletricidade, construção civil, serralharia). Executar todas as tarefas inerentes à manutenção e limpeza dos jardins.	Assistente Operacional	Manutenção/Jardinagem	10	-	2
Operacional Geral	Funções de coordenação e supervisão da área de apoio geral	Encarregado Operacional	-	-	-	3
	Funções de apoio geral no âmbito de: atendimento telefónico, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações e do material à sua guarda.	Assistente Operacional	-	51 b)	3	19
Operacional de Cozinha	Assegurar funções na cozinha e refeitório, bem como limpeza, arrumação e conservação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha.	Assistente Operacional	-	3	-	-
Motorista	Serviços de transporte de pessoas e bens.	Assistente Operacional	-	14	-	1
TOTAL				409	32	110
				551		

- a) acrescem 2 trabalhadores a exercer funções em regime de mobilidade na categoria;
- b) acresce 1 trabalhador a exercer funções em regime de mobilidade na categoria;
- c) acresce 1 trabalhador a exercer funções em regime de mobilidade Intercarreiras;

Aprovado

03/01/2023

O Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)